

EDITAL Nº 13/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, que estabelece o Regulamento do Colegiado de Curso, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 21/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 10 de março de 2022, torna público o Processo Eleitoral para Recomposição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São José dos Campos.

1. DAS VAGAS

SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Docente	4 vagas	4 vagas
Discente	1 vaga	1 vaga
Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia **8 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.1.1 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os professores que atuam no curso superior de bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

2.1.2 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no curso superior de bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus São José dos Campos IFSP, desde que a previsão de término do curso não seja inferior a um ano.

2.3 Divulgação preliminar das inscrições deferidas: dia **11 de abril de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

2.4 Pedidos de recursos de inscrições: dia **11 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.5 Divulgação final das inscrições: dia **12 de abril de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia **18 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- Os representantes dos docentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados

para determinação de titulares e suplentes.

II. Os representantes dos discentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

III. O representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

3.3 Caso algum segmento tenha número de inscrições menor ou igual ao número de vagas para titulares, todos os candidatos inscritos serão automaticamente eleitos.

3.4 Em caso de dúvida para participar da votação, o interessado poderá encontrar orientações na página de Manuais e Tutoriais do IFSP: <https://ti.ifsp.edu.br/index.php/manuais-gerais>.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação, no período **da 0h do dia 13 de abril de 2022 às 23h59 do dia 14 de abril de 2022**, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos será realizada no dia **19 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora.

5.2 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **19 de abril de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>

5.3 Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia **19 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora.

5.4 O resultado dos recursos e a divulgação do resultado final será realizado no dia **20 de abril de 2022**, pelo site <https://sjc.ifsp.edu.br>.

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se servidor do IFSP, contar com o maior tempo de serviço no IFSP e maior idade, nessa ordem.

II. Se estudante, contar com o maior número de créditos integralizados e a maior idade, nessa ordem.

5.6 Os candidatos eleitos serão designados mediante portaria publicada pelo diretor-geral do Câmpus São José dos Campos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP encontra-se no endereço: <https://sjc.ifsp.edu.br/index.php/superiores/engenharia-mecanica>.

6.2 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do curso superior de bacharelado em Engenharia de Produção.

São José dos Campos, 25 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA SAYURI FUKUGAUCHI
Data: 25/03/2022 18:54:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente

Cristina Sayuri Fukugauchi
Diretora-Geral em exercício do Câmpus São José dos Campos do IFSP